



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Lei Federal nº 14.133/2021)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	Coordenação
Responsável pela demanda	Ademir Tonet Proença
Cargo/função	Coordenador geral
Email	compras@ciscomcam.com.br
Telefone	44 3017-0321

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS, NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADO PRETENDIDO
<p>() Prestação de serviços (x) Aquisição de produto/Equipamento</p>
<p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, com vigência de 12 meses, a serem fornecidos conforme demanda, visando atender às necessidades do CISCOMCAM. O Consórcio, na condição de entidade pública que presta serviços essenciais de saúde aos municípios consorciados, depende diretamente de materiais hospitalares para o adequado desempenho de suas funções operacionais.</p> <p>A aquisição de materiais hospitalares é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde prestados pelo Ciscomcam e Qualicis, visando à manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes e ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo SUS, os materiais solicitados são de uso contínuo e crítico para as atividades desenvolvidas nos setores de enfermagem, laboratório e demais setores da entidade. A falta desses insumos comprometeria diretamente a assistência à saúde, podendo impactar a segurança dos pacientes e a eficiência dos procedimentos médicos. A contratação dos materiais hospitalares visa atingir os seguintes resultados: Assegurar a continuidade das atividades assistenciais do Ciscomcam, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos de materiais hospitalares. Manter a operacionalidade dos atendimentos em diversos setores do consórcio, garantindo o atendimento ininterrupto aos pacientes. Melhorar a eficiência e a produtividade dos funcionários da saúde e médicos, ao permitir reposição ágil de suprimentos, reduzindo o tempo de espera e eliminando gargalos operacionais. Promover a economicidade na administração pública, por meio de processo competitivo, garantindo a contratação da proposta mais vantajosa à administração, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência. Aprimorar a gestão de suprimentos com controle mais efetivo dos estoques e melhor planejamento de reposições futuras, com base no consumo real e na durabilidade dos produtos adquiridos.</p>

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA
<p>A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, conforme item específico destinado à aquisição de materiais hospitalares. A inclusão da demanda no PCA assegura o planejamento prévio, a alocação orçamentária necessária e o atendimento às diretrizes de gestão eficiente dos recursos públicos.</p>





A previsão contempla a modalidade de registro de preços, com fornecimento conforme demanda, considerando a natureza contínua dos serviços e a necessidade de reposição periódica de suprimentos de impressão.

4. QUANTIDADE

A presente contratação prevê a aquisição dos seguintes itens, com base no consumo estimado para o período de 12 meses:

4.1 COTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	QUANT. E DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DAS COTAÇÕES	VALOR TOTAL (R\$)	CÓDIGO ALMOX.
1	Tiras reagentes para medição de glicose. Caixa com 50 unidades. (Aparelho G- Tech Free)	CAIXA	26	R\$ 75,17	R\$ 1.954,42	215
2	Seringa 5 ml bico rosca caixa com 100 unidades	UND.	50	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00	500
3	Luva de Procedimento PP caixa com 100 unidades	CAIXA	60	R\$ 25,53	R\$ 1.531,80	823
4	Hipoclorito de sódio 1% galão com 5 litros	UNIDADE	100	R\$ 34,22	R\$ 3.422,00	1549
5	Lidocaína 2% c/ vaso constritor- Balonetes	UND.	230	R\$ 5,30	R\$ 1.219,00	900
6	Ampola de água para injeção 10ml	UND.	120	R\$ 0,61	R\$ 73,20	1822
7	Equipo Magrogotas flexível estéril, com injetor lateral, entrada de ar e filtro	UND	30	R\$ 1,28	R\$ 38,40	9426
8	Especulo Vaginal P	UNID.	300	R\$ 2,21	R\$ 663,00	738
9	Especulo Vaginal M	UNID.	300	R\$ 2,21	R\$ 663,00	739
10	Especulo Vaginal G	UNID.	200	R\$ 2,77	R\$ 554,00	740
11	Iodo Povidona 10% com 1 litro	UNID.	50	R\$ 56,42	R\$ 2.821,00	4836
12	Água destilada (flaconete) 10 ml	UNID.	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00	375
13	Scalp descartável 25 G borboleta s/ trava	UNID.	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00	170
14	Gel para ultrassom galão com 5 litros	UNID.	30	R\$ 35,47	R\$ 1.064,10	1997





15	Aparelho de medir glicose – G Tech Free	UNID.	10	R\$ 70,36	R\$ 703,60	416
16	Dispositivo de vias para infusão – torneirinha	UNID.	3	R\$ 1,47	R\$ 4,41	415
17	Esfigmomanômetro infantil Kit	UNID	30	R\$ 92,26	R\$ 2.767,80	3675
18	Esfigmomanômetro adulto Kit	UNID	30	R\$ 110,12	R\$ 3.303,60	3676
19	Esfigmomanômetro obeso Kit	UNID	30	R\$ 130,16	R\$ 3.904,80	3677
20	Estetoscópio	UNID	30	R\$ 18,78	R\$ 563,40	750
21	Lidocaína com vaso 2%	UNID	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00	1397
22	Lidocaína sem vaso 2%	UNID	250	R\$ 6,01	R\$ 1.502,50	1396
23	Vaselina líquida com 1 litro	UNID	20	R\$ 74,64	R\$ 1.492,80	6644
24	Luva plástica estéril pacote com 100	UNID.	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00	419
25	Almotolia em plástico 250 ml	UNID.	100	R\$ 4,43	R\$ 443,00	5040
26	Luvras estéril cirúrgica látex 7,0	UNID.	300	R\$ 1,73	R\$ 519,00	9441
27	Luvras estéril cirúrgica látex 7.5	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00	9635
28	Papel grau cirúrgico para esterilização 250 x 100 mm	Rolo/Bobina	25	R\$ 151,82	R\$ 3.795,50	835
29	Papel grau cirúrgico para esterilização rolo ou bobina 400 x100 mm	Rolo/Bobina	12	R\$ 164,94	R\$ 1.979,28	9636
30	Lidocaína s/vaso 20ml tubetes	UNID.	30	R\$ 4,74	R\$ 142,20	901

VALOR TOTAL ESTIMADO DO DOS ITENS R\$: 38.267,81

Valor estimado da contratação: **R\$ 38.267,81 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)** apurado com base em pesquisa e cotações praticadas no mercado, realizadas em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Dotação sob nº.: Dotação sob nº.: **01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.0 – 01001-MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 2).**

4.2 AMOSTRAS PARA TESTES

O CISCOMCAM poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação de amostras dos materiais ofertados, com a finalidade de realizar testes, avaliações técnicas e análises de conformidade, visando verificar o atendimento às especificações técnicas, aos padrões de qualidade, às normas sanitárias vigentes e à compatibilidade com as rotinas assistenciais, como condição para a aceitação do objeto, assegurando a qualidade, a segurança e a adequada execução da contratação.

Quantidades e previsão de consumo: A quantidades indicadas no presente contemplam o consumo por um período de 12 (doze) meses.





Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A necessidade da contratação em apreço deve ser efetivada até o mês de junho/2026.

Vinculação com outra contratação: Inexistem licitações vinculadas a presente contratação.

Indicação da existência de contratação anterior: Foram contratados os serviços objeto da presente contratação através da Pregão N.º 031/2025

Tipo de demanda:

() Prestação de serviços

(X) Aquisição de produto/Equipamento

Valor estimado da contratação R\$ 38.267,81 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), apurado com base em pesquisa e cotações praticadas no mercado, realizadas em conformidade com os parâmetros legais vigentes e na projeção de demanda dos materiais hospitalares, podendo ser requisitadas conforme necessidade, dentro da vigência da ata de registro de preços.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A contratação anterior, realizada pelo Ciscomcam através do Pregão N° 005/2025, é uma das referências de levantamento de preços. Em conformidade com o art. 18, inciso V da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento prévio de mercado com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e estimar os preços praticados para a aquisição de materiais hospitalares necessários ao funcionamento das atividades do CIS-COMCAM. A pesquisa de preços foi realizada considerando múltiplas fontes, de forma a assegurar a representatividade do mercado e refletir valores atualizados, abrangendo: **Consultas em plataformas eletrônicas de compras públicas(PNCP)**; Pesquisas em sites de fornecedores especializados, com atuação nacional, regional e local; **Cotações formais junto a empresas do setor**, devidamente identificadas e com comprovação de atuação no fornecimento de materiais hospitalares com os itens solicitados; Análise de contratos similares realizados por entes públicos, disponíveis em portais de transparência. Os valores coletados serviram como base para estimativa do custo total da contratação e permitiram definir uma média de preços de referência para cada item. O levantamento demonstrou ampla oferta no mercado nacional, com variações de preços entre fornecedores, o que reforça a viabilidade de se realizar processo licitatório competitivo, permitindo à administração selecionar a proposta mais vantajosa, conforme os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência.





6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio, assegurando o regular funcionamento das atividades assistenciais e administrativas relacionadas à prestação dos serviços de saúde.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a mais adequada, considerando que os itens a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, permitindo a descrição precisa de suas especificações no Termo de Referência.

Além disso, a realização do certame em sua forma eletrônica amplia a competitividade, possibilita maior participação de fornecedores, promove maior transparência, celeridade processual e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

A contratação será formalizada mediante instrumento contratual, conforme a natureza e a necessidade administrativa, contemplando os quantitativos previamente estimados, com fornecimento parcelado, de acordo com a demanda do Consórcio e nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

A presente solução visa garantir o abastecimento contínuo e adequado dos materiais médico-hospitalares indispensáveis à manutenção dos atendimentos prestados à população, evitando desabastecimento, interrupções nos serviços e prejuízos à assistência em saúde, assegurando maior eficiência operacional e qualidade na execução das atividades institucionais do Consórcio.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com § art. 40, inciso V, alínea 'b', e 47, inciso II, da lei 14.133/21. As compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando-se o conceitual de bens divisíveis e indivisíveis:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam;





Bens indivisíveis são aqueles que perdem a identidade ou perdem o valor, quando fracionado. O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com as suas características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, sendo técnica e economicamente viável proceder a **LICITAÇÃO POR ITEM**, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda de economia em escala, possibilitando ainda a participação de maior número de fornecedores. O objeto deverá ser parcelado por ser um bem divisível.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS PRÉ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Foram contratados os serviços objeto da presente contratação através da Pregão N.º 031/2025.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais médico-hospitalares pode gerar impactos ambientais relevantes ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos, abrangendo as etapas de extração de matérias-primas, fabricação, transporte, utilização e descarte final. Esses impactos decorrem, principalmente, do uso intensivo de recursos naturais, da geração de resíduos, do consumo energético e da emissão de poluentes atmosféricos e hídricos. A seguir, apresentam-se os principais impactos identificados, bem como exemplos associados a cada etapa:

Principais Impactos Ambientais:

1. Extração de matérias-primas

A extração de insumos utilizados na fabricação de materiais hospitalares pode ocasionar o esgotamento de recursos naturais não renováveis, como petróleo e minerais, além de contribuir para o desmatamento e a perda de biodiversidade. Tais impactos estão diretamente relacionados ao uso de plásticos derivados de petróleo em itens como seringas, frascos, cateteres e embalagens.

2. Processo produtivo:

A fase de produção industrial é caracterizada pela emissão de gases de efeito estufa, especialmente dióxido de carbono (CO₂), bem como pelo risco de contaminação do ar, do solo e da água por substâncias químicas tóxicas. Destacam-se, nesse contexto, a fabricação de materiais à base de PVC, que pode liberar dioxinas, e o uso de metais pesados na produção de determinados equipamentos e insumos.

3. Transporte e logística:

O transporte dos materiais médico-hospitalares, muitas vezes realizado em longas distâncias e em escala global, contribui para o aumento da pegada de carbono, em razão do consumo de combustíveis fósseis. Como exemplo, cita-se a importação de equipamentos de proteção individual, como máscaras N95, produzidas em outros continentes e transportadas até o Brasil.

4. Uso em ambiente hospitalar





Durante a utilização dos materiais, há consumo significativo de energia elétrica, especialmente no caso de equipamentos eletromédicos, além da geração de resíduos químicos perigosos. Substâncias como formaldeído, solventes e contrastes radiológicos podem representar riscos ambientais quando não manejadas adequadamente.

5. Descarte e destinação final

O descarte inadequado de resíduos hospitalares pode causar contaminação do solo e dos recursos hídricos, além do acúmulo de materiais não biodegradáveis em aterros sanitários. Estima-se que aproximadamente 30% dos resíduos hospitalares sejam compostos por plásticos, como luvas, seringas e campos cirúrgicos, cuja decomposição é lenta e ambientalmente prejudicial.

Materiais com Maior Potencial de Impacto Ambiental

O impacto ambiental decorrente da aquisição e utilização de materiais hospitalares e de enfermagem exige atenção especial da Administração Pública, considerando o elevado potencial de geração de resíduos e os riscos de contaminação ao meio ambiente e à saúde pública. Itens como seringas, scalp descartável, equipos, luvas de procedimento, luvas plásticas estéreis, espéculos vaginais descartáveis e tiras reagentes para medição de glicose geram grande volume de resíduos sólidos, muitos deles classificados como resíduos de serviços de saúde (RSS), que necessitam de descarte adequado conforme a legislação sanitária e ambiental vigente, evitando contaminação do solo, da água e proliferação de agentes biológicos.

Produtos químicos como hipoclorito de sódio, iodo polividona, lidocaína, vaselina líquida e água para injeção também demandam controle rigoroso no armazenamento, transporte e descarte, pois o manejo inadequado pode causar poluição hídrica, contaminação química e riscos ocupacionais aos profissionais responsáveis. O hipoclorito de sódio, por exemplo, embora essencial para desinfecção, pode gerar impactos ambientais significativos quando descartado de forma irregular em redes de esgoto sem tratamento adequado.

Além disso, equipamentos permanentes como aparelhos de glicemia, esfigmomanômetros e estetoscópios possuem menor impacto imediato por serem reutilizáveis, porém exigem manutenção adequada e descarte responsável ao final de sua vida útil, especialmente quando contêm componentes eletrônicos ou materiais de difícil decomposição.

Dessa forma, recomenda-se que a contratação observe critérios de sustentabilidade, priorizando fornecedores que adotem boas práticas ambientais, embalagens reduzidas, materiais com menor potencial poluente e logística reversa quando aplicável, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. ESTRATÉGIAS PARA REDUÇÃO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para reduzir e mitigar os impactos ambientais decorrentes da utilização de materiais hospitalares e de enfermagem, a Administração deve adotar medidas voltadas à gestão sustentável dos resíduos, ao consumo consciente e à escolha de fornecedores comprometidos com boas práticas ambientais. Inicialmente, recomenda-se o planejamento adequado das aquisições, evitando compras excessivas que possam resultar em vencimento de produtos, desperdício de insumos e descarte desnecessário de materiais como medicamentos, soluções químicas e materiais descartáveis.





A correta segregação dos resíduos de serviços de saúde (RSS) constitui medida essencial, especialmente para itens como seringas, scalp, equipos, luvas, espéculos vaginais descartáveis, tiras reagentes e demais materiais contamináveis. Esses resíduos devem ser separados conforme sua classificação, acondicionados em recipientes apropriados e destinados por meio de empresas licenciadas para coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes.

No caso de produtos químicos como hipoclorito de sódio, iodo polividona, lidocaína e vaselina líquida, é fundamental o controle rigoroso de armazenamento e descarte, evitando vazamentos, contaminação do solo e lançamento inadequado em redes de esgoto ou corpos hídricos. Também se recomenda a capacitação periódica dos profissionais responsáveis pelo manuseio desses insumos, reduzindo riscos de acidentes e desperdícios.

Quanto aos equipamentos reutilizáveis, como aparelhos de glicemia, esfigmomanômetros e estetoscópios, deve-se priorizar a manutenção preventiva e corretiva, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Sempre que possível, a contratação pode prever exigências de sustentabilidade, como redução de embalagens plásticas, fornecimento de produtos com menor impacto ambiental e adoção de logística reversa pelo fornecedor.

Exigir certificações ambientais: Rotulagem ambiental conforme a ISO 14021;

Avaliação do ciclo de vida dos produtos, conforme a ISO 14040;

Declaração Ambiental de Produto (EPD – Environmental Product Declaration);

Comprovação de práticas de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Por fim, a inclusão de critérios sustentáveis no processo de contratação pública fortalece a observância dos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo não apenas a adequada prestação dos serviços de saúde, mas também a responsabilidade ambiental da Administração Pública.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (CONCLUSÃO)

Após a análise técnica, legal, econômica e ambiental, declara-se viável a realização da contratação para aquisição de materiais hospitalares, com o objetivo de atender à demanda dos diversos setores do Ciscomcam.

A contratação justifica-se pela necessidade contínua dos materiais para garantir a operacionalidade administrativa, a execução de serviços essenciais e o adequado funcionamento das atividades internas do consórcio. O levantamento de necessidades apontou um consumo recorrente e relevante desses materiais, o que reforça a pertinência da aquisição planejada por meio de processo licitatório.

A adoção do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, demonstra-se a modalidade mais eficiente, econômica e transparente para o atendimento da demanda, assegurando competitividade, ampla participação de fornecedores, padronização dos produtos e controle orçamentário.

Adicionalmente, o processo observa os princípios da sustentabilidade ambiental, com a previsão de medidas mitigadoras, como a exigência de logística reversa e o incentivo à aquisição de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as diretrizes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (7ª edição, 2024).

Por fim, a contratação encontra-se alinhada às normas legais aplicáveis, à legislação vigente (inclusive Lei nº 14.133/2021 e Leis Complementares correlatas), ao planejamento institucional e às boas práticas de gestão pública.





Diante do exposto, declara-se plenamente viável, conveniente e oportuna a realização da contratação proposta, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência da administração do Ciscomcam.

Responsável pela aprovação
Ademir Tonet Proença



Coordenador geral
Portaria 01/2025

Ciscomcam 12 de maio de 2026

